



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 1 de 42

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA Nº 316**, de 2 de junho de 2022

Nomeia diretoras de escolas da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e a Lei "R" nº 118, de 12 de setembro de 2014,

considerando o resultado das eleições realizadas no dia 31 de maio de 2022 em escolas da rede municipal de ensino;

considerando o contido no Ofício nº 893/2022-SMED, de 1º de junho de 2022, da Secretaria Municipal da Educação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas para exercerem, a contar **desta data**, as funções de diretora de escolas da rede municipal de ensino, nos termos do *caput* do artigo 14 da Lei "R" nº 118/2014, com as vantagens a elas inerentes, as seguintes servidoras:

I - Cristiane Teresinha Steffens Cipriano, 40 horas, Escola Municipal Miguel Dewes – Educação Infantil e Ensino Fundamental; e

II - Eliane Maria Ramaldes Siebert, 20 horas, Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARLI GONÇALVES COSTA**  
RESP. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### **PORTARIA SRH N.º 3710**, de 31 de maio de 2022

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 06/2022, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 2779, de 6 de abril de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2779, de 6 de abril de 2022, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 7 de abril de 2022, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2022.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 2 de 42

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

#### CONVOCAÇÃO Nº 117

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

**PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:**

EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO

SANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA HENRIQUE

**PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:**

JANICI APARECIDA ALVES

**PARA O CARGO DE MÉDICO MÉDICO T4 - GINECOLOGISTA/OBSTETRA I**

LUCIA GOMES DA SILVA

**PARA O CARGO DE MÉDICO MÉDICO T8 – ESF I:**

DOUGLAS JOSÉ LONTRA ASSED CAIRES DE SOUZA

MARIA LUIZA REDONDO RIBEIRO

**PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:**

SILVANA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA

MAYARA KOLONETZ

VERONIKA KRAMER DA SILVA

MIRIAM ALVES CAMPOS WILLERS

SANDRA MAZURKIEWICZ

MEIRE ELEN BECHIATO HAMMERSCHMITT

PATRICIA MIRANDA BARROSO

ROSANA MULLER DALPRÁ

ALINE DOMINGA MOMOLI BELEGANTE

VERA LUCIA CHAVES FERNANDES

ALYCE SCHWINGEL BARBOSA

THAIS CRISTINA HALLA

FATIMA MARIA ROYER

AGNELIA DE SOUSA LEANDRO RIBEIRO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 a 10 de junho de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 3 de 42

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2022.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

#### CONVOCAÇÃO Nº 34

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2020:

**PARA O CARGO DE ENFERMEIRO T8 – ESF I:**

JANAINA ULLADO DUTRA

**PARA O CARGO DE MÉDICO T6 – CLINICO GERAL I:**

RODJAM VELOSO DOS ANJOS

**PARA O CARGO DE TÉCNICO EM FARMÁCIA:**

NATALINO FERREIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 a 10 de junho de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 4 de 42

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021

#### CONVOCAÇÃO Nº 27

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### **PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:**

AGUIMAR APARECIDA FERREIRA

ROSIMEIRE GREGORIO BASTOS

CLAIRTON APARECIDO DA COSTA

VALDAIR MARCOS BLOOT

EVA MARTA MARIA

LILIANE CHAGAS

CLARICE VANSAN

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 a 10 de junho de 2022**, para: I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 5 de 42

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2021

#### CONVOCAÇÃO Nº 21

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### **PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:**

ALESSANDRA STEINMETZ TAVARES

LUANA PEREIRA MARTINS

DAIANE LUIZE DAHMER

LAISLA SHAILAINE BELEDELI

NATALIA MARQUES DA SILVA

RAIANA BEATRIZ TURRA DOS SANTOS

IOHANA RAFAELA SCHULTZ

#### **PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:**

SUZANA MARTINS DA FONSECA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 a 10 de junho de 2022**, para:  
I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

#### CONVOCAÇÃO Nº 10

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### **PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:**

PAULA CRISTINA DOS SANTOS MORAES

SABRINA ANDRADE BARBOSA

MIRES SOARES LOPES DOS SANTOS

JOEL ELIAS ROSMAM

MARIA APARECIDA RAIMUNDI

SALETE ANSCHAU



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 6 de 42

JENIURA DA COSTA

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 a 10 de junho de 2022**, para:  
I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

#### CONVOCAÇÃO Nº 08

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

**PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO T8 - ESF I:**

JULIANO CESAR LIMA

**PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 – CLINICO GERAL I:**

TATIANA DA SILVA SERENO

**PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:**

LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 a 10 de junho de 2022**, para:  
I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 7 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná.



### 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ (SESA)**, já qualificados no Termo de Convênio firmado em 11 de maio de 2022, publicado no Órgão Oficial do Município em 27 de maio de 2022, cujo objeto é a cedência de servidor, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Convênio**, nos seguintes termos:

#### DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditivo a retificação de erro material constante no Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná – SESA, especificamente no item que dispõe sobre a duração da cedência do servidor FERNANDO PEDROTTI. Referido item passa a vigor com a seguinte redação:

*“A cedência objeto do presente Convênio é pelo período de 08 (oito) meses, com início em 20 de abril de 2022 e com término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovado, mediante prévio acordo entre as partes.”*

#### DA RETROATIVIDADE

Os efeitos deste Aditivo são retroativos à data de assinatura do Termo de Convênio original.

#### DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS

Ficam ratificados os demais itens constantes do Termo de Convênio original.

#### DO REFERENDO:

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), da Lei Orgânica do Município de Toledo e da Lei nº 2200/2015, que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3055-8800  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) [recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br)

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 03/06/2022 16:19. Inserido ao protocolo **18.893.912-0** por: **Juliana Goellner** em: 02/06/2022 17:16.  
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cdb8ff6d76a93b3bd31ec98404b20592**.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 8 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná.



E, por estarem justas e convenientes, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em três vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 31 de maio de 2022.

  
**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ**  
SECRETÁRIO DA SESA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - (45) 3055-8800  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) [recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br)

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 03/06/2022 16:19. Inserido ao protocolo **18.893.912-0** por: **Juliana Goellner** em: 02/06/2022 17:16.  
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cdb8ff6d76a93b3bd31ec98404b20592**.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 9 de 42



ePROTOCOLO



Documento: **1\_Termo\_Aditivo\_de\_Convenio\_20\_Regional\_de\_Saude\_Fernando\_Pedrotti.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 03/06/2022 16:19.

Inserido ao protocolo **18.893.912-0** por: **Juliana Goellner** em: 02/06/2022 17:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**cdb8ff6d76a93b3bd31ec98404b20592**.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 10 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 20/2022

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos considerados Aptos na Avaliação Psicológica realizada em 02 de junho de 2022, referente ao Concurso Público nº 01/2019 e ao Concurso Público nº 01/2020.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também para protocolar em caso de interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulários disponíveis na página de "Recursos Humanos", em "Concursos e Testes Seletivos", em "Convocações em Aberto", em "Avaliação Psicológica": Formulário agendamento entrevista devolutiva e Formulário para Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
ADRIANE DA SILVA PINHEIRO	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
DAIANA POPILNICKI ZANCHET	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
FRANCIELE YUMI BISPO NEVES	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
JAQUELINE CRISTINE PREVIATTI MIORANZA	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
JOSELMA DA SILVA ZANETTE	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
MARIZETE LUTZ	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
MAYSA ROSA	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
PAMELA KARINE FLORIANO AMERICO	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
ROSANGELE MARIA WELTER DALLA COSTA	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
TATIANE CRISTINA FALKOWSKI	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
IVAN AUGUSTO STEFFENS	MEDICO T8 – ESF I	01/2019	APTO
FERNANDO VIEIRA FERREIRA	MÉDICO T6 – CLINICO GERAL I	01/2020	APTO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 11 de 42

GIOVANNY COSSIO CABEZAS	MEDICO T4 – PEDIATRA I	01/2020	APTO
GUILHERME FRANÇA FUSCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/2020	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2022.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 12 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 001/2022

#### COMUNICADO Nº 07 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art. 1º - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado final do Teste Seletivo de Estagiários aberto através do Edital Nº 001/2022, conforme segue:

ENSINO MÉDIO				
ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
ENSINO MÉDIO	VINÍCIUS ARAUJO COELHO	11/01/2006	100	1º
ENSINO MÉDIO	HEITOR GHELLERE SLOVINSKI	26/01/2006	90	2º
ENSINO MÉDIO	KETELY'N EDUARDA DE MORAES	27/02/2005	85	3º
ENSINO MÉDIO	JUNIOR GUSTAVO DAL PIZZOL	20/10/2005	85	4º
ENSINO MÉDIO	JULIA PATRICIA PERES	27/04/2006	85	5º
ENSINO MÉDIO	GABRIEL POLETO	09/11/2005	80	6º
ENSINO MÉDIO	MISAEAL PADILHA	05/02/2006	80	7º
ENSINO MÉDIO	JOÃO HENRIQUE DE CAMPOS PERMONIAN	28/02/2006	80	8º
ENSINO MÉDIO	CAUÊ DE SOTTI UEDA	24/03/2006	80	9º
ENSINO MÉDIO	VITORIA DA SILVA RODRIGUES	18/03/2004	75	10º
ENSINO MÉDIO	ISABELLA TOMÉ LEHMKUHL	03/01/2005	75	11º
ENSINO MÉDIO	HELOISE SPEZIA DOS SANTOS	15/01/2005	75	12º
ENSINO MÉDIO	GABRIEL DOUGLAS DOS SANTOS	26/02/2005	75	13º
ENSINO MÉDIO	ISABELA PEREIRA AR DOS SANTOS	14/03/2005	75	14º
ENSINO MÉDIO	GABRIEL ANTONIO THOMAS SZIMANSKI	08/05/2005	75	15º
ENSINO MÉDIO	MURILO FRITZEN DE SOUZA	25/08/2005	75	16º
ENSINO MÉDIO	LAURA LAURMANN DE SOUZA	09/11/2005	75	17º
ENSINO MÉDIO	ÉRICA BEATRYZ HENTZ	11/02/2006	75	18º
ENSINO MÉDIO	GIOVANNA GILGLIOLI MASSONI	23/06/2006	75	19º
ENSINO MÉDIO	RAFAELLA KAUANA DOS SANTOS PEREIRA	20/10/2006	75	20º
ENSINO MÉDIO	NICOLI CAROLINE HEMKEMEIER	30/08/2007	75	21º
ENSINO MÉDIO	LETICIA LOPES SCHEFER	20/02/2005	70	22º
ENSINO MÉDIO	JULIA EDUARDA MORAIS ENGELMANN	26/02/2005	70	23º
ENSINO MÉDIO	RODRIGO DE SOUZA DOS SANTOS	07/04/2006	70	24º
ENSINO MÉDIO	AMANDA BARILLI PINTO	05/05/2006	70	25º
ENSINO MÉDIO	AMANDA GABRIELA TRES	11/08/2006	70	26º
ENSINO MÉDIO	ANA GABRIELA SIGNORI BARBIERI	20/08/2006	70	27º
ENSINO MÉDIO	ERICK EDUARDO SCHONS DE OLIVEIRA	11/01/2007	70	28º
ENSINO MÉDIO	MARYA EDUARDA DA SILVA	11/03/2022	70	29º
ENSINO MÉDIO	KETLIN COELHO GIOTTI	14/03/2004	65	30º
ENSINO MÉDIO	IVAN LUCAS DA ROCHA	01/01/2005	65	31º
ENSINO MÉDIO	SABRINA EDUARDA LANGE BLANCO	11/05/2005	65	32º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 13 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ENSINO MÉDIO	YASMIN DE SOUZA SANTANA	07/07/2005	65	33°
ENSINO MÉDIO	GEOVANA LANGER	25/09/2005	65	34°
ENSINO MÉDIO	VICTOR GUILHERME FERREIRA DE LIMA	09/11/2005	65	35°
ENSINO MÉDIO	LAURA COLLETT	15/02/2006	65	36°
ENSINO MÉDIO	CRISTIAN CASTILHO MOREIRA	09/07/2006	65	37°
ENSINO MÉDIO	WESLEY GABRIEL DE ARAUJO DA FONSECA	20/12/2006	65	38°
ENSINO MÉDIO	ERICK HENRIQUE SANTOS LIMA	06/11/2022	65	39°
ENSINO MÉDIO	LUCAS DOS SANTOS FINKLER	03/12/2004	60	40°
ENSINO MÉDIO	EDUARDA CRISTINA LINO	06/03/2005	60	41°
ENSINO MÉDIO	FELIPE CARDOSO DIODATO	09/03/2005	60	42°
ENSINO MÉDIO	EDUARDO HENRIQUE GOIS DOS SANTOS	01/04/2005	60	43°
ENSINO MÉDIO	CLAUBER VITOR DE JESUS SILVA	24/12/2005	60	44°
ENSINO MÉDIO	ANA CAROLINA BECHLIN FERREIRA	25/12/05	60	45°
ENSINO MÉDIO	CELSO GUSTAVO DOS SANTOS JOCOSKI	05/03/2006	60	46°
ENSINO MÉDIO	LUAN FELIPE DA SILVA FERREIRA	22/03/2006	60	47°
ENSINO MÉDIO	EMILY DE SOUZA FABRIL	25/03/2005	55	48°
ENSINO MÉDIO	FELIPE OLIVAR CHIELLA	04/06/2005	55	49°
ENSINO MÉDIO	MARIA EDUARDA GRACIANO DIAS	26/09/2005	55	50°
ENSINO MÉDIO	JOÃO PEDRO DELAZERI	22/12/2005	55	51°
ENSINO MÉDIO	RHANNA LARA DOS SANTOS	11/03/2003	50	52°
ENSINO MÉDIO	BEATRIZ FERNANDA PEREIRA	20/08/2004	50	53°
ENSINO MÉDIO	KETLYN DOS SANTOS PORTO	31/01/2005	50	54°
ENSINO MÉDIO	LETICIA GABRIELLI DOS SANTOS	08/02/2005	50	55°
ENSINO MÉDIO	THAISY ROCKENBACH RODRIGUES	24/04/2006	50	56°
ENSINO MÉDIO	MARCELLO EDUARDO GALVÃO	29/06/2006	50	57°
ENSINO MÉDIO	LUANA DA SILVA	07/09/2006	50	58°
ENSINO MÉDIO	GABRIELE LAISA DA CUNHA	19/05/2005	45	59°
ENSINO MÉDIO	KAWANE KAROLAYNE SCHWERTNER	03/06/2005	45	60°
ENSINO MÉDIO	ASHILLEY RENATA HOFSTAETTER CIRIACO	27/02/06	45	61°
ENSINO MÉDIO	VITOR GABRIEL CORDEIRO DE BRITO	21/03/2006	45	62°
ENSINO MÉDIO	ANA CAROLINA DOS SANTOS LAMEIRA	02/05/2006	45	63°
ENSINO MÉDIO	VITORIA CIRILO DOS SANTOS	17/11/2006	45	64°
ENSINO MÉDIO	LIARA MADEIRA GIROLDO	02/12/2004	40	65°
ENSINO MÉDIO	ANA CAROLINA DE PAULA APARECIDO	22/09/2005	40	66°
ENSINO MÉDIO	ADRIELLE COELHO GIOTTI	17/03/2006	40	67°
ENSINO MÉDIO	VITÓRIA SANTOS DE SOUZA	30/11/2004	35	68°
ENSINO MÉDIO	DOUGLAS RIBEIRO ROBERTO	19/01/2006	35	69°
ENSINO MÉDIO	KEMILLY ILES GONÇALVES	20/08/2006	35	70°
ENSINO MÉDIO	BRUNO RAFAEL RAMOS	01/05/2004	30	71°
ENSINO MÉDIO	RONALDO ANGNES DA SILVA	06/08/2005	30	72°

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
-------------------	------	--------------------	------------	---------------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 14 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ENSINO MÉDIO – DISTRITO DE NOVO SOBRADINHO	CAIO VINICIUS MORGENSTERN	03/03/2005	65	1°
--	---------------------------	------------	----	----

CURSO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
FORMAÇÃO DE DOCENTES	DANIELLI APARECIDA BATISTA	29/09/2005	85	1°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	ARTHUR LEONARDO RODRIGUES BUGS	23/02/2004	80	2°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	ELISAMA DE SOUZA AZEVEDO	20/07/2005	80	3°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	CINTIA FERREIRA	12/04/2004	75	4°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	EVELLYN GABRIELI DOS SANTOS LAIOL	04/05/2004	75	5°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	VITORIA EDUARDA BACH DOS SANTOS	02/02/2005	75	6°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	EVELYN KAUNY DICKEL	20/12/2006	75	7°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	ERIKA CAMILI WILLWOCH CANOFER	07/01/2004	70	8°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	RENAN GABRIEL COINETH DE SOUZA	04/06/2004	70	9°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	ESTHEFANY JORGE PEREIRA	13/03/2005	70	10°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	GREICELIZE DOS SANTOS TAK	23/06/2005	70	11°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	HELOIZA VITORIA DA ROCHA RUBI	22/09/2005	65	12°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	GABRIELY PINHEIRO	12/11/2006	65	13°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	ANGÉLICA UEBEL ZIMMER	27/08/2004	60	14°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	LOHANY MENESES ALVES	28/11/2004	60	15°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	DANIELLY SILVA DE OLIVEIRA	06/01/2005	60	16°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	SUSAN GABRIELA COSTA PORTO	18/02/2005	60	17°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	HELOISA VITÓRIA RODRIGUES COELHO	18/03/2005	60	18°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	LAIS ELOIZA DA SILVA	31/12/2004	55	19°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	FLAVIA EDUARDA GOMES DOS REIS	01/04/2005	55	20°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	MARIA EDUARDA NEVES DOMINGOS	10/04/2005	55	21°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	AMANDA KAUANA DA SILVA	19/10/2005	55	22°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	ÉRIKA CRISTINA WOLK	15/12/2005	55	23°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	ROBERTA RAYANE LOPES	02/07/2006	55	24°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	JENIFFER VITORIA FERREIRA DOS SANTOS	07/08/2006	55	25°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	KETLIN CAMILY CAETANO DE ALMEIDA	25/02/2003	50	26°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	VITÓRIA REGINA MOSSMANN	27/08/2004	50	27°



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 15 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

FORMAÇÃO DE DOCENTES	VITORIA AMANDA DE OLIVEIRA	08/12/2004	50	28°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	FLAVIA CRISTINA ALVES CAMPOS	11/09/2005	50	29°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	MARIA EDUARDA PEDROSO DA SILVA	02/04/2006	50	30°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	RAYSSA DE FRANÇA MALLMANN	21/05/2006	50	31°
FORMAÇÃO DE DOCENTES	JULIA VITORIA DA SILVA	02/03/2006	45	32°

CURSO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	GEAN CARLOS BORGES	04/12/2005	85	1°
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	FELIPE GUSTAVO DA SILVA HEMKEMEIER	19/05/2006	80	2°
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ALINE LÉLIS LANZMASTER DIAS	15/11/2004	75	3°
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	VINICIUS LUIZ DA SILVA ANTUNES	19/06/2005	75	4°
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	NATALIA MATRICARDI	12/10/2005	75	5°
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	PEDRO MATEUS TIETZ	27/02/2004	70	6°
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	EDUARDA CRISTINA DONIN	11/07/2004	70	7°
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	GABRIEL JACKSON DA SILVA	29/06/2006	70	8°
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	FABILY EDUARDA MELO RAMOS	05/09/2004	65	9°
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	LETÍCIA GUILHERME DE OLIVEIRA	14/11/2004	60	10°
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	STHÉFANY CAROLINE GONÇALVES	11/05/2005	60	11°
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	NICOLLY DUTRA AMORIM	09/07/2005	60	12°
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CAROLINE ALVES QUEVEDO	12/03/2022	55	13°
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MARIA EDUARDA FERNANDES PENTEADOS	22/05/2006	45	14°
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	YASMIN RAFAELY BONETTI AMANCIO	13/06/2005	40	15°
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	KAUANNE VITÓRIA HOFFMAN SANTIAGO	12/08/2006	40	16°
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	NATIELY DA SILVA GROSSO	11/12/2006	30	17°

CURSO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DINEIA APARECIDA GUILHERME	17/10/1989	70	1°
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OZANA MARIA DOS SANTOS	18/12/1984	65	2°
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLAUDIA HORANA DE OLIVEIRA	04/04/1993	60	3°
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LEANDRA AQUINO DOS SANTOS CORRÊA	11/02/1982	55	4°



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 16 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	16/02/1991	55	5°
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CRISTIANE MARI DOS SANTOS	26/06/1989	50	6°
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DAIANE KEITY DORNELAS	11/06/1991	50	7°
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DANIELE ISAEL DE MATTOS	28/01/2000	25	8°

CURSO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM FARMÁCIA	MARINA HOFSTAETTER DE SOUZA GUSTMAM	17/09/1985	90	1°
TÉCNICO EM FARMÁCIA	CAMILA PEREIRA DE SOUZA	22/02/1995	85	2°

CURSO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	HEITOR MOREIRA	25/11/1999	85	1°
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ALANA FERNANDA TIBÚRCIO HARMEL	07/02/2004	85	2°
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NICOLAS GONÇALVES	17/02/2005	50	3°
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CHRISTIAN ROGERIO ORTIZ	18/06/2005	45	4°

CURSO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS	BIANCA JAKOVACZ	23/12/2003	95	1°
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	LARISSA CAROLINE CASTILHO	29/03/2004	90	2°
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS	FABIANA WEISER	26/10/2003	85	3°



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 17 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA				
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	JULIANA MICHELLE VOLANICK	22/11/1984	75	4°
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	DIANDRA PATRICIA MOMOLI DA SILVA	10/04/1992	70	5°
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	HAIANA APPELT	06/05/2001	70	6°
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	MAISA MARIA DA ROSA	24/02/2003	65	7°

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
-------------------	------	--------------------	------------	---------------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 18 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	VITOR EMANUEL BOHRER DE OLIVEIRA	04/07/2002	90	1°
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL E ENGENHARIA AMBIENTAL E	CARLOS ALBERTO BURILLI JUNIOR	27/12/1996	85	2°
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL E ENGENHARIA AMBIENTAL E	MURILO CEZAR TEIXEIRA PALLESSI	01/05/1999	80	3°
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL E ENGENHARIA AMBIENTAL E	ANA VITORIA BARRETO REOLON	09/02/2002	70	4°

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
DIREITO	EDUARDA VITÓRIA ORTOLAN DA SILVA	15/02/2003	100	1°
DIREITO	JULIANA PASSARINI	18/09/2001	90	2°
DIREITO	MARCELA RUANA ALVES FRARE	24/04/1988	85	3°
DIREITO	JULIA DE OLIVEIRA SANCHES	13/01/2002	85	4°
DIREITO	ODAIZA CORREA DE SOUZA	14/07/1996	80	5°
DIREITO	HELOÍSA DE CAMPOS PERMONIAN	23/11/2000	80	6°
DIREITO	LEONARDO FUJIKI GABRIEL	23/06/2004	80	7°
DIREITO	WAGNER JUNIOR PERONI	30/05/1998	75	8°
DIREITO	CAMILA LUANA FONSECA KAEFER	01/06/2000	75	9°
DIREITO	VANDERLAYNE LARYSSA BATISTA PRESTES	28/07/2000	70	10°

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	MIGUEL FERNANDO FERREIRA	05/06/2003	90	1°
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	EDNILSON SOARES DE ALMEIDA	04/09/1995	80	2°
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	JAINY IOLANDA KLEMMANN	23/05/2001	80	3°
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	VICTOR MATEUS LOREJANI CONTE	10/07/2004	80	4°



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 19 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	HENRIQUE MACHADO PICHEK	11/03/2003	70	5°
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	ISABEL ELIANE CHAVES	09/08/1992	65	6°
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	FELIPE CESAR DE OLIVEIRA	17/12/1998	60	7°
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	DIONATHAN DOUGLAS DA CRUZ LEITE	11/07/1994	50	8°
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	BIANCA MORAES DO NASCIMENTO	26/12/2002	45	9°

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	JENNIFER CAROLINNY DE MELO PERES	21/09/2000	100	1°
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	GUSTAVO VIVIAN SANTANA	01/06/2004	90	2°
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	NEIVA DANIELLE MOREIRA	11/10/1987	85	3°
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA,	FERNANDA MARIA DIAS MACHADO POMMRENKE	15/08/1988	80	4°



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 20 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA				
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	CLEBER RODRIGUES CAVALCANTE	13/04/1989	80	5º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	ISADORA DE OLIVEIRA FRANCISCO RODRIGUES	04/10/2002	80	6º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	LARISSA NAYARA FILIPIN CORDEIRO	26/03/1998	75	7º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	SARA SPADINI	06/11/2002	75	8º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS,	JEFFERSON FELIPHI PIRES	25/03/2003	70	9º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 21 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA				
---	--	--	--	--

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMAGEM	TALITA CRISTINA QUIRINO CARDOSO	03/10/2004	80	1°
ENFERMAGEM	REGIANE CRISTINE BISPO	04/03/1987	55	2°

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	MONIQUE GONÇALVES	25/09/1992	90	1°
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	ALLEX VITAL PEREIRA	06/01/2002	90	2°
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	GABRIEL NOGUEIRA CORDEIRO	04/08/2002	70	3°
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	LETICIA FERNANDA LUIZ	02/11/1996	65	4°
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	MICHAEL ERIKSON DE SOUZA TENÓRIO	02/07/1994	60	5°
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	MELISSA OLIVEIRA SILVA	17/03/2004	55	6°

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
FISIOTERAPIA	RENATO HENRIQUE CAETANO JUNIOR	20/07/2000	90	1°
FISIOTERAPIA	EDILAINE APARECIDA DA CRUZ	11/01/1999	85	2°
FISIOTERAPIA	PEDRO HENRIQUE MONTIPÓ BECKER	28/01/2004	80	3°
FISIOTERAPIA	LAURA HEIS OLIVO	21/10/1999	75	4°
FISIOTERAPIA	SUZELAINÉ DE CAMPOS ALMEIDA	07/05/2000	70	5°
FISIOTERAPIA	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SPERANDIO	04/06/1999	65	6°
FISIOTERAPIA	SARAH FERREIRA SCHMAUS	12/03/2001	65	7°
FISIOTERAPIA	EMMANUELLE LOPES DE CASTILHO	30/12/2002	55	8°



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 22 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
PEDAGOGIA	NATALLI LUIZA DA SILVA DE OLIVEIRA	03/02/2000	90	1°
PEDAGOGIA	MEIRE APARECIDA AMÂNCIO NIIMOTO	11/04/1976	80	2°
PEDAGOGIA	NELCI BEATRIZ SCHMIDT	10/11/1985	80	3°
PEDAGOGIA	MARTHA APARECIDA BARBOSA	01/08/1988	80	4°
PEDAGOGIA	BEATRIZ BIANCA BATISTA MUNCHEN	13/12/1997	80	5°
PEDAGOGIA	MARIA EDUARDA SILVA KLIMCZUK	22/03/2003	80	6°
PEDAGOGIA	ELIZABETH DA SILVA	29/10/1981	75	7°
PEDAGOGIA	ANA CARLA GIACOMINI DOS SANTOS	22/05/1988	70	8°
PEDAGOGIA	SUELEN CAMILA DE OLIVEIRA MILAN	21/08/1993	70	9°
PEDAGOGIA	DIOGO DA SILVA BEZERRA	18/12/2000	70	10°
PEDAGOGIA	IZABELA FERNANDES DE ALMEIDA	16/02/2002	65	11°
PEDAGOGIA	SALETE MARIA DA SILVA	29/09/1980	60	12°
PEDAGOGIA	MARLENE RIEPE	26/05/1992	60	13°
PEDAGOGIA	SAMARA BIRON	28/07/1994	60	14°
PEDAGOGIA	ADRIELLY APARECIDA SALDANHA DE OLIVEIRA	25/01/2002	60	15°
PEDAGOGIA	IOLANDA TEREZINHA SOARES	09/05/1973	55	16°
PEDAGOGIA	ERNESTINA DIAS DA SILVA	27/11/1977	55	17°
PEDAGOGIA	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	03/05/1979	55	18°
PEDAGOGIA	MAYARA KAHOMA PONTES PACHECO	22/01/1991	55	19°
PEDAGOGIA	THAIS CRISTIANE DA SILVA ARF	12/04/1993	55	20°
PEDAGOGIA	RENATA CAROLINA OLIVEIRA DE MARQUI	20/01/1994	55	21°
PEDAGOGIA	MARIA APARECIDA DE LIMA	22/05/2022	55	22°
PEDAGOGIA	LEONICE RIBEIRO DA SILVA DA COSTA	10/03/1981	50	23°
PEDAGOGIA	CLEIDE FOGAÇA TEIXEIRA	06/04/1983	50	24°
PEDAGOGIA	PRISCILA CRISOSTOMO DA SILVA FRANA	28/01/1984	50	25°
PEDAGOGIA	PAULA ROBERTA VIDAL POTHIN	07/08/1985	50	26°
PEDAGOGIA	ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	09/02/1986	50	27°
PEDAGOGIA	ANA CAROLINA STRAPASSONI	19/01/1995	50	28°
PEDAGOGIA	THIAGO NOGUEIRA DO NASCIMENTO FERNANDES	09/07/1998	50	29°
PEDAGOGIA	JENIFFER ALINE MUNDSTOCK	12/12/2001	50	30°
PEDAGOGIA	KALINY ANTONIETTI	22/05/2022	50	31°
PEDAGOGIA	PÂMELLA ALVES PEREIRA	03/01/1996	45	32°
PEDAGOGIA	THAIS ROCHA BATISTA DE LIMA	30/07/1994	30	33°
PEDAGOGIA	KEROLIN MAYARA DE LIMA	22/04/1995	30	34°

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
PSICOLOGIA	LUCAS PIRES DE OLIVEIRA	24/10/2001	100	1°
PSICOLOGIA	NATÁLIA PAES ESCOCARD	28/02/1998	95	2°
PSICOLOGIA	ANA GABRIELA CAVALI GONÇALVES	12/09/2003	75	3°
PSICOLOGIA	MARIELI DUMKE DE LIMA	11/08/2004	70	4°



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 23 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PSICOLOGIA	EMANUELLY AMENDOLA GOMES	20/04/2001	65	5°
PSICOLOGIA	VITÓRIA SILVA DE ALMEIDA	01/09/2002	65	6°
PSICOLOGIA	ANA JULIA SILVA SCHMITT	23/07/2002	55	7°

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
SERVIÇO SOCIAL	ADELIA RODRIGUES DE SOUZA	09/08/1998	100	1°
SERVIÇO SOCIAL	MARIANA GOES DE PAULA	30/11/2001	65	2°
SERVIÇO SOCIAL	GABRIELA APARECIDA DA SILVA HOLDEFER	28/09/1995	60	3°

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO	LUIZ FERNANDO DA COSTA PEREIRA	03/12/2001	100	1°
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO	ISABELE RIBEIRO DE BARROS	11/01/2001	95	2°



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 24 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO	MATHEUS DE OLIVEIRA LUNARDELLI	17/06/1998	90	3º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO	GUSTAVO MANSANO LUIZ	22/02/2000	85	4º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO	RODRIGO EDUARDO BIZ	22/02/2001	80	5º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO	JANINE LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA	13/12/1984	75	6º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 25 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO	LARA LETICIA DE MORAIS	19/09/1996	75	7°
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO	VICTOR HUGO CORDEIRO	16/09/1996	70	8°
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO	ANDRÉ MARCOS KLEIN	02/02/2004	65	9°

Toledo, 31 de março de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSAT**  
Prefeito do Município de Toledo – PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 26 de 42



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### Processo Administrativo Sanitário nº 021/2021

Auto de Infração nº: **017/2021**

Estabelecimento: **Micheli da Silva Lima**

CNPJ: **34.092.422/0001-56**

Data da autuação: 14/06/2021

Data da decisão: 27/05/2022

Decisão final: Ante ao exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** a infração sanitária objeto do Auto de Infração nº 017/2021. Desta forma determino **O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 021/2021**, mantendo-se arquivado no Departamento de Vigilância em Saúde. Juliana Beux Konno/Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde/Portaria nº 358, de 03/07/2021.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### Processo Administrativo Sanitário nº 022/2021

Auto de Infração nº: **013/2021**

Estabelecimento: **DLR – Eventos Lange Music**

CNPJ: **36.114.93/0001-59**

Data da autuação: 15/06/2021

Data da decisão: 30/05/2022

Decisão final: Ante ao exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** a infração sanitária objeto do Auto de Infração nº 013/2021. Desta forma determino **O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 022/2021**, mantendo-se arquivado no Departamento de Vigilância em Saúde. Juliana Beux Konno/Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde/Portaria nº 358, de 03/07/2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 27 de 42



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### Processo Administrativo Sanitário nº 028/2021

Auto de Infração nº: **21.029/2021**

Estabelecimento: **JOELMO ALVES**

Endereço: **Rua Mate Laranjeira, 02**

CNPJ: **38.189.589/0001-90**

Data da autuação: 13/03/2021

Data da decisão: 27/05/2022

Decisão final: Ante ao exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** a infração sanitária objeto do Auto de Infração nº 21.029/2021. Desta forma determino **O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 028/2021**, mantendo-se arquivado no Departamento de Vigilância em Saúde. Juliana Beux Konno/Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde/Portaria nº 358, de 03/07/2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 28 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



### EDITAL DE TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 002/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando a necessidade de se prover o continuado serviço prestado pelos estagiários ao Município de Toledo;

#### TORNA PÚBLICO

A realização de TESTE SELETIVO, regido pelo presente edital, para a seleção e contratação de estagiários remunerados em nível médio, técnico e superior, para atuar junto ao quadro de estagiários do Município de Toledo e para constituir cadastro de reserva, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Teste Seletivo será regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado pela comissão instituída pela Portaria nº 307, de 31 de maio de 2022.

1.2. A realização do Teste Seletivo, em virtude do surgimento de novas vagas, não gerará o direito à nomeação dos candidatos aprovados fora das vagas previstas nos Editais de Testes Seletivos de Estagiários anteriores.

1.3. Os candidatos aprovados nos Testes Seletivos de Estagiários anteriores, durante o prazo improrrogável previsto no edital, serão convocados com prioridade sobre os novos aprovados.

1.4. O prazo de validade do Teste Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação de seu resultado, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

1.5. O período de estágio será definido segundo os critérios de necessidade da Prefeitura do Município de Toledo, não excedendo o período de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

1.6. A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar do Termo de Compromisso, sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal de no mínimo 20 horas semanais (4 horas diárias) e no máximo 30 horas semanais (6 horas diárias).

1.7. A convocação para as vagas informadas no quadro de vagas deste Edital será feita de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Toledo, dentro do prazo de validade do certame.

1.8. Ao contrato de estágio aplicam-se, obrigatoriamente, os preceitos dispostos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 29 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

- O Termo de Compromisso de Estágio pode ser rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino, pela Parte Concedente ou pelo Estagiário.
- O não cumprimento de quaisquer cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio constituem motivos de imediata rescisão.

### 2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão se inscrever no Teste Seletivo para Estagiário, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- Estar matriculado e ter frequência na Rede de Ensino Público ou Privado, a partir do primeiro semestre.
- Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio, conforme necessidade da Administração, de maneira que não coincida com o horário de aula.
- Ter a autorização da Instituição de Ensino que frequenta para realizar o estágio.
- Ter conduta social compatível com o exercício das atribuições de estagiário.
- Ter idade mínima de 16 anos completos, conforme a Constituição Federal.
- Cumprir as demais determinações deste Edital.

2.2. À pessoa com deficiência é assegurado direito de se inscrever neste Teste Seletivo desde que as atribuições do estágio pretendido sejam compatíveis com sua deficiência, e a ela será reservada 10% (dez por cento) do total das vagas a ser preenchidas, de acordo com § 5º, da Lei Federal nº 11.788/2008.

### 3. DAS ÁREAS, VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

ENSINO MÉDIO		
ÁREA	VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS
Ensino Médio – Município de Toledo - <b>para atuar na área urbana do Município de Toledo</b>	Cadastro Reserva	Estar cursando Ensino Médio Regular.
Ensino Médio – <b>para atuar no Distrito de Concórdia do Oeste</b>	Cadastro Reserva	Estar cursando Ensino Médio Regular, com disponibilidade para estagiar no Distrito de Concórdia do Oeste.
Ensino Médio - <b>para atuar no Distrito de Dez de Maio</b>	Cadastro Reserva	Estar cursando Ensino Médio Regular, com disponibilidade para estagiar no Distrito de Dez de Maio.
Ensino Médio - <b>para atuar</b>	Cadastro Reserva	Estar cursando Ensino Médio Regular,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 30 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



no Distrito de Dois Irmãos		com disponibilidade para estagiar no Distrito de Dois Irmãos.
Ensino Médio - <b>para atuar no Distrito de Novo Sarandi</b>	Cadastro Reserva	Estar cursando Ensino Médio Regular, com disponibilidade para estagiar no Distrito de Novo Sarandi.
Ensino Médio - <b>para atuar no Distrito de Novo Sobradinho</b>	Cadastro Reserva	Estar cursando Ensino Médio Regular, com disponibilidade para estagiar no Distrito de Novo Sobradinho.
Ensino Médio - <b>para atuar no Distrito de São Luiz</b>	Cadastro Reserva	Estar cursando Ensino Médio Regular, com disponibilidade para estagiar no Distrito de São Luiz.
Ensino Médio - <b>para atuar no Distrito de Vila Nova</b>	Cadastro Reserva	Estar cursando Ensino Médio Regular, com disponibilidade para estagiar no Distrito de Vila Nova.

### ENSINO TÉCNICO (PROFISSIONALIZANTE)

ÁREA	VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS
Formação de Docentes (Magistério)	Cadastro Reserva	Estar cursando Formação de Docentes (Magistério);
Técnico em Administração	Cadastro Reserva	Estar cursando Técnico em Administração.
Técnico em RH	Cadastro Reserva	Estar cursando Técnico em Recursos Humanos.

### ENSINO SUPERIOR (BACHARELADO, LICENCIATURA E/OU TECNOLOGIA)

ÁREA	VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, Gestão Pública- <b>para atuar na área urbana do Município de Toledo</b>	Cadastro Reserva	Estar cursando Bacharelado ou Tecnologia em: Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, Gestão Pública.
Educação Física, Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras,	Cadastro Reserva	Estar cursando Licenciatura em: Educação Física; Filosofia, Geografia, História, Letras,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 31 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas Licenciatura, Psicopedagogia.		Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Psicopedagogia.
Educação Física Bacharelado	Cadastro Reserva	Estar cursando Bacharelado em Educação Física.
Direito	Cadastro Reserva	Estar cursando Bacharelado em Direito.
Enfermagem	Cadastro Reserva	Estar cursando Bacharelado em Enfermagem.
Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Marketing e Fotografia	Cadastro Reserva	Estar cursando Bacharelado ou Tecnologia em: Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Marketing ou Fotografia.
Pedagogia	Cadastro Reserva	Estar cursando Licenciatura em Pedagogia.
Serviço Social	Cadastro Reserva	Estar cursando Bacharelado em Serviço Social.

#### 4. DA BOLSA AUXÍLIO

4.1. O estagiário receberá uma bolsa auxílio, conforme tabela a baixo, e vale transporte.

ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	BOLSA AUXÍLIO
Ensino Médio	4 horas diárias / 20 horas semanais	R\$ 666,60
Ensino Técnico	4 horas diárias / 20 horas semanais	R\$ 666,60
Ensino Superior	4 horas diárias / 20 horas semanais	R\$ 848,40
Ensino Superior	6 horas diárias / 30 horas semanais	R\$ 1.090,80

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O candidato deverá realizar o cadastro e a sua inscrição através do site: <http://www.toledo.pr.gov.br/pse/#/dashboard>, no período descrito no



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 32 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



cronograma, Anexo I.

**5.2.** A inscrição para o Teste Seletivo de estagiários regida pelo presente Edital será gratuita.

**5.3.** Após a inscrição o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição gerado no ato da mesma, o qual deverá ser apresentado no dia da prova.

**5.4.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá informar no ato da inscrição e requerer atendimento especial através de requerimento, conforme Anexo III, junto com cópia da certidão de nascimento da criança, protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, no horário das 8h00min às 11h40min e das 13h30min às 17h00min no período descrito no cronograma, Anexo I, e no dia da realização da prova levar um acompanhante adulto, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança. Não será aceita a solicitação após o encerramento das inscrições.

**5.5.** No ato da inscrição, o candidato que se declarar portador de deficiência poderá requerer atendimento especial (Anexo III), apresentando laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. O pedido deverá ser protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, no horário das 8h00min às 11h40min e das 13h30min às 17h00min no período descrito no cronograma, Anexo I, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, sob pena de o pedido ser indeferido por falta de informações no laudo. Não será aceita a solicitação após o encerramento das inscrições.

**5.5.1.** Os laudos médicos deverão ser emitidos por especialista da área de sua deficiência e não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data da Publicação deste Edital.

**5.5.2.** A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**5.5.3.** Os candidatos que no ato da inscrição se declararem deficientes, se aprovados no Teste Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

**5.5.4.** A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no site do Município <https://www.toledo.pr.gov.br/portal/recursos-humanos/concursos-e-testes-seletivos> e Órgão Oficial Eletrônico, na ocasião da divulgação da homologação das inscrições.

**5.6.** A homologação das inscrições será divulgada no período descrito no cronograma, Anexo I no site do Município <https://www.toledo.pr.gov.br/portal/recursos-humanos/concursos-e-testes-seletivos> e Órgão Oficial Eletrônico.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 33 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



5.7. O local da prova e a lista de ensalamento serão divulgadas pelo site do Município <https://www.toledo.pr.gov.br/portal/recursos-humanos/concursos-e-testes-seletivos> e Órgão Oficial Eletrônico no período descrito no cronograma, Anexo I.

5.8. A divulgação do gabarito provisório será divulgada pelo site do Município <https://www.toledo.pr.gov.br/portal/recursos-humanos/concursos-e-testes-seletivos> e Órgão Oficial Eletrônico no período descrito no cronograma, Anexo I.

### 6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por meio de Prova Objetiva, contendo 10 (dez) questões de múltipla escolha de assinalar, cada questão terá 4 (quatro) opções de escolha onde apenas 1 (uma) será a correta. A prova será realizada, no período descrito no cronograma, Anexo I, com início às 09:00h e com duração de 1 hora e 30 minutos, devendo o candidato estar no local com 30 minutos de antecedência.

6.2. Os portões de acesso aos locais de prova ficarão abertos das 08h00min às 08h45min para a entrada dos candidatos.

6.3. Os candidatos que chegarem após as 08h45min encontrarão os portões fechados e perderão o direito de fazer a prova.

6.4. O candidato deverá comparecer no local designado, para a realização da prova objetiva, munido do documento oficial de identificação com foto, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (fabricada em material transparente) e fazendo uso de máscara. Também será permitido garrafa de água transparente sem rótulo.

6.5. Somente os candidatos poderão ter acesso aos locais de aplicação de prova.

6.6. NÃO será permitido durante a realização das provas, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais, acompanhado por um membro da equipe de aplicação da prova.

6.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, no período de inscrição, deverá levar acompanhante adulto, no dia da prova, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas e será excluída do Teste Seletivo. O tempo utilizado para amamentação não será acrescido no tempo de realização da prova.

6.8. O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar o local de realização da prova objetiva somente após decorridos 30 (trinta) minutos do seu início, podendo levar consigo o caderno de questões.

6.9. Os dois últimos candidatos, de cada sala, somente serão liberados após todos terem concluído a prova ou horário de aplicação tenha se encerrado.

6.10. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 34 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



o atraso ou a ausência do candidato, sendo, portanto, eliminado do teste seletivo.

**6.11.** Em hipótese nenhuma será permitido ao candidato comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova e fazer uso de qualquer material didático ou de apoio durante a prova, sob pena de pronta eliminação.

**6.12.** Ao entrarem na sala de provas, os candidatos deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, que deverá estar desligado, no envelope porta objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente teste seletivo.

**6.13.** Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando as mesmas.

**6.14.** É de inteira responsabilidade do candidato, preencher corretamente seus dados (**Nome, RG, CPF, curso e assinatura**) na **Folha de Respostas** que será distribuído no ato da realização da prova, assim como zelar pelo material, evitando rasuras.

**6.15.** A **Folha de Respostas** não será, de maneira alguma, substituída devido a preenchimento incorreto e/ou rasuras por parte do candidato.

### 7. DA PONTUAÇÃO NA PROVA OBJETIVA E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**7.1.** A avaliação dos candidatos, feita por meio da prova objetiva, será de caráter eliminatório e classificatório.

**7.2.** Cada questão da prova terá o valor equivalente a **10 (dez) pontos**, perfazendo o total de **100 (cem) pontos**.

**7.3.** Será eliminado do Teste Seletivo para estágio o candidato que, obtiver nota zerada em qualquer dos conteúdos.

PROVA	QUESTÕES	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Português	03	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acentuação e Pontuação;</li><li>• Classe de Palavras;</li><li>• Figuras de Linguagem;</li><li>• Leitura e Interpretação de Textos;</li><li>• Ortografia.</li></ul>
Matemática	03	<ul style="list-style-type: none"><li>• Operações básicas (Adição, subtração, multiplicação e divisão);</li><li>• Porcentagem;</li><li>• Regra de três simples.</li></ul>
		<ul style="list-style-type: none"><li>• Componentes e constituição do PC;</li><li>• Pacote Office (Word, Excel e Libre);</li></ul>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 35 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



Informática	02	<ul style="list-style-type: none"><li>• Software, sistema operacional e programas;</li><li>• Teclas de atalho.</li></ul>
Conhecimentos Gerais	02	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lei de Estágio (Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008);</li><li>• Lei de Conflitos de Interesses no exercício de cargo ou emprego público (Lei 12.813, de 16 de maio de 2013);</li><li>• Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Toledo;</li><li>• Ética;</li><li>• Atendimento ao público;</li><li>• Tópicos relevantes e atuais na sociedade brasileira nas áreas de economia; ciência; tecnologia e inovação; cultura; política e redes sociais.</li></ul>

### 8. DOS RECURSOS

**8.1.** O candidato que desejar interpor recursos disporá de até 01 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultados, conforme cronograma no Anexo I.

**8.2.** O recurso deverá ser realizado em documento próprio (conforme Anexo II), ser fundamentado e protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, no horário das 8h00m às 11h40m e das 13h30m às 17h00m.

**8.3.** Não serão aceitos recursos encaminhados por via postal, fax, etc.

**8.4.** A devolutiva dos recursos interpostos será disponibilizada somente aos candidatos recorrentes.

**8.5.** Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão(ões), esta(s) será(ão) considerada(s) válida(s) para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**8.6.** Se houver alteração dos gabaritos, por força de recurso, estes serão publicados no site do Município <https://www.toledo.pr.gov.br/portal/recursos-humanos/concursos-e-testes-seletivos> e Órgão Oficial Eletrônico, conforme cronograma no Anexo I.

### 9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**9.1.** A nota final dos candidatos será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 36 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



**9.2.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota, em listas de classificação da área de atuação correspondente.

### 10. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

**10.1.** Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Possuir maior idade;
- b) Possuir maior nota em Português;
- c) Possuir maior nota em Matemática;
- d) Possuir maior nota em Informática;
- e) Possuir maior nota em Conhecimentos Gerais.

### 11. HOMOLOGAÇÃO

**11.1.** O ato de homologação do resultado final deste Teste Seletivo para Estagiários será publicado pelo site do Município de Toledo (<https://www.toledo.pr.gov.br/portal/recursos-humanos/concursos-e-testes-seletivos>) e Órgão Oficial Eletrônico no período descrito no cronograma, Anexo I.

### 12. CONTRATAÇÃO

**12.1.** Dentro da necessidade do Município, os candidatos aprovados serão convocados pelo site <https://www.toledo.pr.gov.br/portal/recursos-humanos/concursos-e-testes-seletivos> e pelo Órgão Oficial Eletrônico do Município para se apresentarem em data, horário e local estabelecidos. Na sequência serão firmados os Termos de Compromisso com a Instituição Integradora de Estágios Supervisionados, obedecendo-se a ordem de classificação final.

**12.2.** Nesta ocasião serão exigidos dos candidatos à apresentação de:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Residência;
- d) Declaração de matrícula original e atualizada da Unidade de Ensino, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para a comprovação do requisito;
- e) Termo de sigilo de informações, com base na Lei 12.813, de 16 de maio de 2013;
- f) Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 37 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** A inscrição implicará o reconhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações de estágio vigente, da Legislação Municipal e deste Edital e, ainda, a declaração tácita de que, na data de sua realização, ele atende aos requisitos previstos.

**13.2.** É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todos os Editais Complementares, comunicados e demais publicações referentes ao Teste Seletivo para Estagiários, que sejam publicados no site do Município de Toledo (<https://www.toledo.pr.gov.br/portal/recursos-humanos/concursos-e-testes-seletivos>) e Órgão Oficial Eletrônico.

**13.3.** O Município de Toledo e a Comissão Especial do Teste Seletivo não se responsabilizam por informações incompletas, desatualizadas e/ou falsas prestadas pelo estudante na ocasião da sua inscrição, sob pena da desclassificação.

**13.4.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do compromisso do estágio, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

**13.5.** O candidato que realizar troca de Instituição de Ensino ou de curso durante a vigência do estágio terá o contrato de estágio rompido.

**13.6.** O contrato de estágio rompido poderá ser reestabelecido, somente no caso de transferência de Instituição de Ensino na condição de ser o mesmo curso ao qual estava inscrito anteriormente.

**13.7.** A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância dos demais requisitos, das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse, juízo e conveniência do Município de Toledo.

**13.8.** O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do Teste Seletivo, a qualquer tempo.

**13.9.** Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo para estagiários, instituída pela portaria nº 93/2022.

Toledo, 06 de junho de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSAT**

Prefeito do Município de Toledo – PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 38 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



### ANEXO I

#### PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 002/2022

	DATA
Publicação da Comissão	31/05/2022
Publicação do Edital do Teste Seletivo de Estagiários	06/06/2022
Período de Solicitação de Atendimento Especial – Amamentação	06/06/2022 à 12/06/2022
Período de Solicitação de Atendimento Especial – Portadores de Deficiência	06/06/2022 à 12/06/2022
<b>Período de Inscrições</b>	06/06/2022 à 16/06/2022
Divulgação das Inscrições	17/06/2022
Recurso das Inscrições	17/06/2022
Homologação das Inscrições	21/06/2022
Comunicado de local de provas, ensalamento e orientações aos candidatos inscritos	22/06/2022
<b>Prova Escrita</b>	25/06/2022
Abertura dos portões	08h00min
Fechamento dos portões	08h45min
Início das provas	09h00min
Término das provas	11h00min
Divulgação do Gabarito Provisório da Prova Escrita	27/06/2022
Prazo de Recurso do Gabarito Provisório da Prova Escrita	27/06/2022
Resposta dos Recursos do Gabarito Provisório	29/06/2022
Divulgação do Gabarito Definitivo da Prova Escrita e Classificação	01/07/2022
Prazo de Recurso da Classificação	01/07/2022
Resposta dos Recursos da Classificação	05/07/2022
Publicação do Resultado Final	05/07/2022
Prazo para Recurso do Resultado Final	05/07/2022
<b>Publicação do Resultado Final e Homologação do Teste Seletivo de Estagiários</b>	08/07/2022

Cronograma sujeito à alterações



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 39 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



### ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão Teste Seletivo de Estagiários 002/2022

Prefeitura Municipal de Toledo

<b>Inscrição:</b>					
<b>Nome Completo:</b>					
<b>CPF:</b>					
<b>RG:</b>					
<b>Endereço:</b>					
<b>Numero:</b>		<b>Bairro:</b>			
<b>Cidade:</b>		<b>Estado:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>Tel. Fixo:</b>			<b>Tel. Celular:</b>		
<b>Email:</b>					
<b>Interposição de Recurso contra o gabarito provisório</b>					
Toledo, ___/___/___					
_____ Assinatura					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 40 de 42



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



### ANEXO III

### FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

À Comissão Teste Seletivo de Estagiários 002/2022

Prefeitura Municipal de Toledo

<b>Inscrição:</b>					
<b>Nome Completo:</b>					
<b>CPF:</b>					
<b>RG:</b>					
<b>Endereço:</b>					
<b>Numero:</b>		<b>Bairro:</b>			
<b>Cidade:</b>		<b>Estado:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>Tel. Fixo:</b>			<b>Tel. Celular:</b>		
<b>Email:</b>					
<b>Requerimento de Atendimento Especial</b>					
Toledo, ____/____/____					
_____ Assinatura					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 41 de 42

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

### Edital de Convocação 05/2022

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, a realizar-se no dia 06 de junho de 2022, às 08:30 horas, na sala de reuniões da CAST, sito a rua Almirante Barroso, 2997, sala 4, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 1) Análise e apreciação para mudança na Lei da CAST;
- 2) Assuntos gerais

Toledo, 03 de junho de 2022.

IEDA ROSA GRESELLE  
Superintendente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de Junho de 2022

Edição nº 3.250

Página 42 de 42

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.